



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 042, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação protocolada e manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, constante no PA n.º **1093/2020**;

RESOLVE:

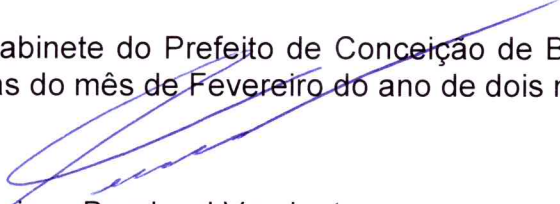
Art.1.º - CESSAR OS EFEITOS DA READAPTAÇÃO da servidora **LINALVA CALDEIRA GUIMARÃES DE ANDRADE**, brasileira, matrícula n.º 4951, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, efetiva no cargo de **PROFESSOR I NIVEL ESPECIAL**, retornando para a sua atividade a partir do dia 03/02/2020.


Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de fevereiro de 2020**.


Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente portaria n.º 018/2020.

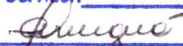
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Ivana Machado Raymundo
Secretária Municipal de Educação – Portaria n.º 223/2017
Gestora do Fundo de Educação – Portaria n.º 20/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmeB</u>
Em <u>12/02/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura